



ESTADO DA PARAÍBA
DEFENSORIA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**Ata da Sessão de abertura dos Trabalhos Referente ao
Pregão Presencial nº: 007/2016
Processo: 1346/2016-8**

OBJETO: formação de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual contratação da empresa vencedora do certame, na forma dos artigos 15, II, e 14 da Lei 8.666/931 e Lei 10.520/2002, especializada no fornecimento de material de expediente, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado da Paraíba constantes no Termo de Referência, na **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL por MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE ÚNICO**. As especificações do objeto estão contidas no **ANEXO I**, do Edital;

1 - PREÂMBULO

No dia 05 de dezembro de 2016, às 14 h00min, reuniram-se na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Defensoria Pública da Paraíba, sito a Avenida Monsenhor Walfredo Leal, 487 – Bairro: Tambiá - João Pessoa – CEP: 58020-540, o Pregoeiro, o Sr. Adriano Cordeiro de Moraes, matrícula n.º 182.716-2 e a Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 406/2016-DPPB/GDPG, com data de publicação no Diário Oficial do Estado – DOE/PB de 15 de julho de 2016, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

2 - DA ABERTURA.

No dia 05 de dezembro de 2016, com tolerância de 10 minutos, às 14h10 min, em acolhimento ao aviso de abertura da Sessão Pública divulgado no Diário Oficial da União – DOU, do dia 22 de novembro de 2016, com disponibilidade do instrumento convocatório no Portal da Transparência da Defensoria Pública do Estado da Paraíba² o pregoeiro, Adriano Cordeiro de Moraes, assessorado pela equipe de apoio supra citada, após dar os bem vindos aos que se fazem presentes e em atendimento ao instrumento/aviso convocatório³, **declara aberta a Sessão Pública**, para os trabalhos alusivos ao Pregão Presencial nº **007 / 2016**, Processo nº **1346/2016-8**, na sala da CPL - Comissão Permanente de Licitações.⁴ Registra-se a presença da senhora Lúcia Carla Bezerra de Farias e da senhorita Gabriela Carvalho Paulino, ambas estagiárias desta Defensoria.

¹ Art. 15-8.666/93: As compras, sempre que possível, deverão: II - ser processadas através de sistema de registro de preços; Art. 14-8.666/93: Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

² <http://www.defensoria.pb.gov.br/transparencia/licitacoescomprasdiretas.php>

³ Aviso de abertura da Sessão Pública divulgado no Diário Oficial da União – DOU, do dia 22 de novembro de 2016

⁴ Piso superior (1º andar), do prédio sede da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, sito Av. Monsenhor Walfredo Leal, 487, Tambiá, João Pessoa/PB, CEP: 58.020-540.

Ato contínuo, procede-se o imperativo exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, com vistas a comprovação da existência de poderes para formulação de propostas como de prática dos demais atos de atribuição dos licitantes. Em tempo, apresentaram-se para o credenciamento as seguintes empresas:

I – Wanderly Soares de Souza – EPP. CNPJ: 11.589.693/0001-16;

II – Comercial Medeiros LTDA. CNPJ: 04.65.4716/0001-63

III – HC Comércio de Papelaria e Serviços – EIRELI – EPP. CNPJ: 20.873.342/0001-23.



3 – OCORRÊNCIAS NA FASE DE CREDENCIAMENTO

Não se verificou qualquer fator superveniente na fase de credenciamento. Ficando todas as empresas acima elencadas credenciadas.

4 – DA DECLARAÇÃO DE EMPRESAS CREDENCIADAS À FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E FASES SUBSEQUENTES

Após franquiar, aos licitantes, o exame da documentação concernente ao credenciamento, seguido da aposição das rubricas dos representados arquivar-se a documentação apresentada e comunica-se do encerramento do credenciamento, ficando credenciadas às demais fases do procedimento licitatório as seguintes empresas:

I – Wanderly Soares de Souza – EPP. CNPJ: 11.589.693/0001-16;

II – Comercial Medeiros LTDA. CNPJ: 04.65.4716/0001-63;

III – HC Comércio de Papelaria e Serviços – EIRELI – EPP. CNPJ: 20.873.342/0001-23.

Ato seguinte, recebe-se das empresas, devidamente credenciadas, declarações das que atendem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo os necessários documentos de habilitação e propostas, respectivamente.

5 – DO EXAME DE COMPATIBILIDADE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Por conseguinte, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços, seguido de averiguação, quanto a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou execução, com aqueles definidos no dispositivo editalício.

6 – OCORRÊNCIAS NO DECORRER DO EXAME DE COMPATIBILIDADE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

No que se refere ao exame das propostas apresentadas, foram constadas relativas inconsistências pelas empresas: A empresa Comercial Medeiros LTDA,

[Handwritten signatures and initials]

no item 37, divergência no quantitativo. No TR⁵ consta estimativa de 1000 caixas em quanto na proposta apresentada consta 100 caixas; HC Comércio de Papelaria e Serviços, no item 51, divergência no quantitativo. No TR⁶ consta estimativa de 50 caixas enquanto na proposta apresentada consta 30 caixas. Desta forma, por entender que se tratou de erro de digitação na formulação da proposta e que a devida retificação não prejudicaria a ampla competitividade, o pregoeiro concede aos representantes das empresa citadas que atualizem os valores referentes aos itens e consequentemente ao valor total da proposta. Sendo acostados aos autos as devidas alterações. Da empresa Comercial Medeiros, alteração feita a mão na própria proposta e da empresa HC Comércio de Papelaria feita a mão em folha em separada anexada a proposta sendo assim, sanadas quaisquer irregularidades da continuidade das referidas empresas no certame.

No que se refere aos índices de aferição de valores de proposta, constante no inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, a proposta da empresa Wanderly superou os 10%, superior permitido, a menor proposta apresentada. Contudo, em havendo três empresas no presente certame, segue a empresa Wanderly para a fase de lance, buscando garantir o critério da ampla concorrência.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO ANTES DA FASE DE LANCES VERBAIS

Quanto às referidas propostas, foram classificadas na ordem como segue:

LOTE ÚNICO – MATERIAL DE EXPEDIENTE		
Empresa	Valor	Classificação
Wanderly Soares de Souza – EPP. CNPJ: 11.589.693/0001-16	R\$ 375.138,27	Primeira maior proposta
Comercial Medeiros LTDA. CNPJ: 04.65.4716/0001-63	R\$ 308.008,50	Segunda maior proposta
HC Comércio de Papelaria e Serviços – EIRELI – EPP. CNPJ: 20.873.342/0001-23	R\$ 278.711,90	Menor proposta

8- OCORRÊNCIAS APÓS CLASSIFICAÇÃO ANTES DA FASE DE LANCES VERBAIS

Não se verificou qualquer fator superveniente que impeça o necessário prosseguimento da Sessão.

9 – DA CONTINUIDADE DA SESSÃO

Não se verificou qualquer fator superveniente que impeça o necessário prosseguimento à próxima fase.

10 – ANTES DA FASE DE LANCES VERBAIS

⁵ Termo de Referência;

⁶ Termo de Referência;

[assinatura]

Observando-se o que rege a legislação vigente, Art. 4º inciso VII da Lei nº 10.520/02, bem como o que dispõe as regras editalícias, é de conhecimento dos Licitantes **que**: *no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor, que, não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos; que os lances serão apresentados, atendendo convite do Pregoeiro, de forma sequencial a partir do autor da proposta classificada de maior valor e os demais, em ordem decrescente de valor, até que seja obtido o lance vencedor.*

11 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

Encerrada a fase de lances, define-se assim a classificação final das propostas do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE ÚNICO – MATERIAL DE EXPEDIENTE**:

LOTE ÚNICO – MATERIAL DE EXPEDIENTE		
Empresa	Valor	Classificação
Wanderly Soares de Souza – EPP. CNPJ: 11.589.693/0001-16	R\$ 278.710,00	
Comercial Medeiros LTDA. CNPJ: 04.65.4716/0001-63	R\$ 278.700,00	
HC Comércio de Papelaria e Serviços – EIRELI – EPP. CNPJ: 20.873.342/0001-23		DESISTIU
Wanderly Soares de Souza – EPP. CNPJ: 11.589.693/0001-16	R\$ 278.690,00	
Comercial Medeiros LTDA. CNPJ: 04.65.4716/0001-63		DEISTIU

Adjudica-se o **presente item/objeto, LOTE ÚNICO – MATERIAL DE EXPEDIENTE**, a licitante vencedora: Wanderly Soares de Souza – EPP. CNPJ: 11.589.693/0001-16;

12 - DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta da empresa vencedora foi considerada relativamente dentro dos parâmetros de estimativa.

Após pedido pelo pregoeiro, que a empresa vencedora do lote reajuste os valores propostos, ficou reajustado por parte da empresa vencedora o valor em R\$ 278.500,00 (duzentos e setenta e oito mil e quinhentos reais).

13 – DO EXAME DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DA FASE DE LANCES

Não se verificou qualquer fator superveniente na fase de exame dos documentos de habilitação da empresa vencedora.

14 – OUTRAS OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

O pregoeiro, questiona da intenção de recurso, não sendo declarada qualquer intenção recursal.

No que concerne a apresentação de amostras, será observado o que preconiza o dispositivo editalício no item 21 - Das amostras.

Considerando a arguição feita pelo representante da empresa vencedora, de prazo exíguo para coleta e apresentação de amostras de todos os itens referidos do TR, foi concedido o prazo de até às 14h00min do dia 13 de dezembro do corrente, para que se proceda a apresentação das amostras, de forma improrrogável e sob pena de perda do direito do referido lote.

Para compor a equipe de aferição das amostras, fica convocado o chefe do almoxarifado, o servidor José Cabral Dantas Filho.

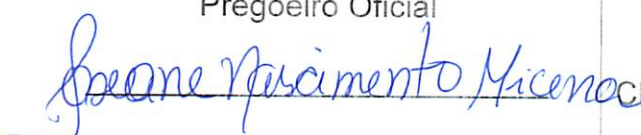
15 – DO ENCERRAMENTO

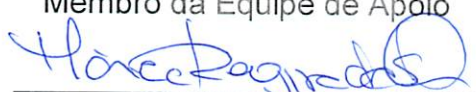
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, às 17h30min cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

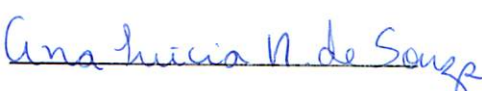
ASSINATURAS

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:


Adriano Cordeiro de Moraes
Matrícula nº 182.716-2
Pregoeiro Oficial

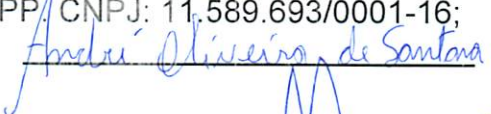

Joseane Nascimento Micena
Matrícula nº 152.642-1
Membro da Equipe de Apoio


Márcia Regina da Silva Queiroz
Matrícula nº 86.906-6
Membro da Equipe de Apoio


Ana Lúcia Navarro de Souza
Matrícula nº 134.833-7
Membro da Equipe de Apoio

LICITANTE:

Wanderly Soares de Souza –
EPP. CNPJ: 11.589.693/0001-16;


Comercial Medeiros LTDA.
CNPJ: 04.65.4716/0001-63;

HC Comércio de Papelaria e
Serviços – EIRELI – EPP. CNPJ:
20.873.342/0001-23

